

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Lei Nº 27 / 2020

Iniciativa: **ADALBERTO NERES PINTO GORDIANC**

Ementa:

plia PAE -Programa de Apoio aos Estudantes para incluir bolsa intercâmbio

DATA INICIAL
19/08/20

DATA FINAL

05/01/21
A handwritten signature in blue ink is written over the date '05/01/21' and a horizontal line.

DIGITALIZADO

___/___/___



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETÃO GORDIANO**

PROJETO DE LEI Nº 27/2020

Amplia PAE – Programa de Apoio aos
Estudantes para incluir Bolsa
Intercâmbio, DESBRAVANDO
CONHECIMENTOS.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º O PAE – Programa de Apoio aos Estudantes fica ampliado para inclusão de Bolsa Intercâmbio, nos termos desta Lei.

Art. 2º A Lei n. 695, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

I – O Art. 2º fica acrescido do inciso III:

“III – Bolsa Intercâmbio. (AC)”

II – Dos artigos 3ºA e 3ºB:

“Art. 3ºA. A Bolsa Intercâmbio terá valor fixado mediante Decreto do Poder Executivo de acordo com as características específicas de cada intercâmbio e nunca será inferior ao valor da Bolsa Estudante. (AC)”

“Art. 3ºB. Os valores estabelecidos pelo Art. 3º, serão reajustados em janeiro de 2021, pela variação do IPCA ocorrida no período e passam a ser reajustados anualmente pela variação anual do IPCA. (AC)”

III – Do Art. 4ºA:

“ Art. 4ºA. São critério de inclusão na Bolsa Intercâmbio: (AC)

I – O aproveitamento das disciplinas cursadas no exterior durante o intercâmbio para o curso de graduação de nível superior que o beneficiário esteja matriculado, comprovado mediante declaração da respectiva unidade de ensino;



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETÃO GORDIANO**

II – Capacidade do beneficiário de comunicação, leitura e escrita na língua oficial do país de destino, mediante comprovação por banca examinadora designada pelo Comitê de Acompanhamento do PAE;

III – Duração máxima equivalente a um semestre da unidade de ensino que o beneficiário frequente;

IV - A comprovação da existência do intercâmbio entre a unidade de ensino frequentada pelo beneficiário e a unidade de ensino de destino em outro país;

V – A oferta de hospedagem sem custo para o beneficiário, mediante declaração específica.”

IV – Do Art. 5ºA:

“Art. 5ºA São critérios para fixação do valor individual da Bolsa Intercâmbio: (AC)

I – O País de destino;

II – O valor cambial da moeda;

III – O tempo de duração do intercâmbio;

IV – O custo de manutenção mensal;

V – O custo de deslocamento de ida e volta;

VI – O custo de deslocamento interno.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armando Ramos,
Conceição do Coité, 19 de agosto de 2020

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETÃO GORDIANO**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a possibilidades para alunos que idealizam fazer um aperfeiçoamento educacional em outras áreas fora do País e aprender cada vez mais idiomas diferentes, ganhar experiências, ampliar horizontes de conhecimento e trabalho.

Plenário Armando Ramos,
Conceição do Coité, 19 de agosto de 2020

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Vereador



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

39 / 2020

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Lei

Nº.: 27

Autoria: ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO

Ementa:

Amplia PAE -Programa de Apoio aos Estudantes para incluir bolsa intercâmbio

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, ____/____/____

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, ____/____/____

Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em ____/____/____

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, ____/____/____

Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para

Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, ____/____/____

Presidente ERNANDES LOPES DA SILVA

RECEBIDO em ____/____/____

Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, ____/____/____

Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. ____

Em, ____/____/____

Coordenação Parlamentar

prolegis

02



Câmara Municipal Oficial Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PI nº 27/20

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

19 de agosto de 2020

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

11:51

Para: ERNANDES LOPES <ernandescoite@gmail.com>, EDNEZIO SANTIAGO <ednezio@ednezio.com.br>, Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité



PI 27 Altera PAE.doc
226K



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Coordenação Parlamentar

CERTIDÃO

1. Certifico que o **Projeto de Lei Nº 27/2020**, de autoria do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, que que amplia PAE- Programa de Apoio aos e Estudantes para incluir Bolsa intercambio, DESBRAVANDO CONHECIMENTOS. , protocolado no recesso parlamentar, dependendo de inclusão em Edital do Período Legislativo Extraordinário para continuar tramitando durante o recesso parlamentar.

C. do Coité, 24 de agosto de 2020


Coordenação Parlamentar



Câmara Municipal Oficial Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER AOS PL 27,30 E 31

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

18 de novembro de 2020

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

10:57

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

Para exarar parecer dos projetos abaixo relacionados e Anexado:

PL 27, de autoria Betão

PL 30, de autoria do vereador Betão

PL 31, de autoria do vereador Gel de Tetê

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**3 anexos****PI 27 Altera PAE.doc**

226K

**PI 30 visao monocular.doc**

236K

**PL 31 - Praça da tabuleiro.doc**

127K



Câmara Municipal Oficial Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER AOS PL 27,30 E 31

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité
<parlamentar@camaradecoite.com.br>
Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

18 de novembro de 2020
10:57

Para exarar parecer dos projetos abaixo relacionados e Anexado:
PL 27, de autoria Betão
PL 30, de autoria do vereador Betão
PL 31, de autoria do vereador Gel de Tetê

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

3 anexos

PI 27 Altera PAE.doc
226K



PI 30 visao monocular.doc
236K



PL 31 - Praça da tabuleiro.doc
127K



Câmara Municipal Oficial Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER COMO RELATOR CJ -PL 27/2020

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

1 de dezembro de 2020

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

08:35

Para: Jeronimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

Para exarar parecer como parecer como relator da CJ do PL 27/202, de autoria do vereador Betão.

Anexo:

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**PI 27 Altera PAE.doc**

226K

l g



Câmara Municipal Oficial Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER COMO RELATOR CJ -PL 27/2020

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

1 de dezembro de 2020

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

08:35

Para: Jeronimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

Para exarar parecer como parecer como relator da CJ do PL 27/202, de autoria do vereador Betão.
Anexo:

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

**PI 27 Altera PAE.doc**

226K

Jeronimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

1 de dezembro de 2020 11:57

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Pela aprovação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Vereador Gel de Tetê

18



Câmara Municipal Oficial Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA APRECIAR PARECER COMO 2o VOTO - CJ

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 de dezembro de 2020

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

08:26

Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

Para apreciar parecer favorável do PL 27/2020, de autoria do vereador Betão

Anexo:

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

**PI 27 Altera PAE.doc**

226K



Projeto de Lei Nº 27 / 2020

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 39 / 2020

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Autoria da proposição: ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO
Ementa: Amplia PAE -Programa de Apoio aos Estudantes para incluir bolsa intercâmbio

Certificamos que **RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA**
perdeu o prazo para emitir seu voto relativo a proposição acima identioficada.

Nos termos do Art. 31, § 7º, do Código de Processo Legislativo, fica adotodo

VOTO PELA APROVAÇÃO

Art. 31, § 7º, do Código de Processo Legislativo: A perda de prazo para pronunciamento por parte de Relator *Ad hoc*, de Relator, bem como dos demais membros da Comissão, sem a devida justificativa legal, implica na adoção de Voto pela aprovação da proposição em face do decurso de prazo.

Em, 14/12 2020


Coordenação Parlamentar

8



**CERTIDÃO DO PARECER DA COMISSÃO
COMISSÃO DE JUSTIÇA**

CERTIFICO que a proposição:

Projeto de Lei

Nº 27 / 2020

Foi apreciada pelo colegiado recebendo os seguintes Votos:

Nome do Vereador		VOTOS
JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA	Relator(a)	Pela Aprovação
Sem emenda.		
JOSE JAILMO PEREIRA GOMES	2o Voto	Pela Aprovação
Sem emenda.		
RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	3o Voto	Pela Aprovação, por decurso de prazo.
Sem emenda.		

Nos termos do Código de Processo Legislativo, a Comissão deliberou:

Pela Aprovação

Conceição do Coité, 14 dezembro, 2020


Coordenação Parlamentar

13
R

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 39 / 2020

Projeto de Lei

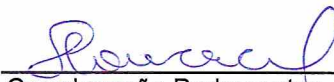
Nº 27 / 2020

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.

Para 1a. Discussão.

Em, 14 / 12 / 2020


Coordenação Parlamentar

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 14 / 12 / 2020


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi submetida a primeira discussão
na Sessão de: 14 / 12 / 2020

Secretário da Mesa. 



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Presidente

14
4

PROCESSOS LEGISLATIVOS

LEGISLATURA 2017/2020

ARQUIVAMENTO

Considerando o que determina o Art. 14, X, do Regimento Interno e Art. 26 do Código de Processo Legislativo Certifico e considerando a Certidão expedida pela Coordenação Parlamentar em 31 de dezembro de 2020, DETERMINO O ARQUIVAMENTO das proposições abaixo relacionadas da legislatura de 2017/2020 que encontram-se em tramitação, sem deliberação terminativa:

2017

Projeto de Lei Nº 26/2017, de autoria do Vereador Ernandes, que proíbe festa profana na Praça 08 de dezembro. Comissão de Justiça opinou pelo arquivamento da proposição. Parecer em condição de ser incluso na ordem do dia para discussão e votação.

2019

1. **Projeto de Lei Complementar Nº 03/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que extingue CET no âmbito do Poder Legislativo. Em condição de ordem do dia para 1ª discussão;
2. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo do Código de Processo Legislativo. Em condição de ordem do dia para 2ª discussão e votação;
3. **Projeto de Resolução Nº 14/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo do Regimento Interno. Em condição de ordem do dia para 2ª discussão e votação;
4. **Projeto de Resolução Nº 23/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que revoga dispositivos da Resolução Nº 127, de 01 de setembro de 2003. Em condição de ordem do dia para 2ª discussão e votação;

2020

5. **Projeto de Lei Nº 27/2020**, de autoria do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, que amplia PAE- Programa de Apoio aos e Estudantes para incluir Bolsa intercâmbio, DESBRAVANDO CONHECIMENTOS.

Fase de Tramitação: Protocolado

Protocolado



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Presidente

15
4

6. **Projeto de Lei Nº 30/2020**, de autoria do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, que Reconhece no âmbito do Município a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e da outras providências.
Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;
7. **Projeto de Lei Nº 31/2020**, de autoria do Vereador Jeronimo Mendes de Oliveira, que Denomina Praça Anna Clemencia de Oliveira no Povoado do Tabuleiro. Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;
8. **Projeto de Lei Nº 36/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a Cessão de Uso de Bem Publico Municipal e dá outras providências. Incluso no período legislativo extraordinário. Tramitando em regime de urgência especial. Indicado relator ad hoc Verador Nego jai. Relator solicitou informações. (prazo de exarar parecer suspenso).
9. **Projeto de Resolução Nº 11/2020**, de autoria do Vereador Iêdo Tanajura Cirino, que concede Título de Cidadã Coiteense a Srª Tania Maria Tanajura Cirino. Apresentado;
10. **Projeto de Resolução Nº 12/2020**, de autoria do Vereador Ernandes Lopes da Silva, que concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr Cleidivan Amancio de Sousa. Apresentado;
11. **Projeto de Resolução Nº 13/2020**, de autoria do Vereador Eriberto Antonio Sergio Filho, que concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr Antonio Sergio de Abreu. Apresentado;
12. **Recurso Contra Ato do Presidente, Protocolo Nº 108/2019** – Despachado para a Presidência para relatoria. Aguardando Pronunciamento do Presidente.

PUBLIQUE-SE

Conceição do Coité, 04 de janeiro de 2021.


Adalberto Neres Pinto Gordiano
PRESIDENTE



**CERTIDÃO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL DAS
PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO DA
LEGISLATURA 2017/2020**

CERTIFICAMOS para fins Art. 14, X, do Regimento Interno e Art. 26 do Código de Processo Legislativo Certifico, que as proposições abaixo relacionadas encontram-se em tramitação, sem deliberação terminativa:

2017

Projeto de Lei Nº 26/2017, de autoria do Vereador Ernandes, que proíbe festa profana na Praça 08 de dezembro. Comissão de Justiça opinou pelo arquivamento da proposição. Parecer em condição de ser incluso na ordem do dia para **discussão e votação**.

2019

1. **Projeto de Lei Complementar Nº 03/2019**, de autoria da Mesa Diretora , que extingue CET no âmbito do Poder Legislativo. Em condição de ordem do dia para 1ª **discussão**;
2. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2019**, de autoria da Mesa Diretora , que altera dispositivo do Código de Processo Legislativo. Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;
3. **Projeto de Resolução Nº 14/2019**, de autoria da Mesa Diretora , que altera dispositivo do Regimento Interno. Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;
4. **Projeto de Resolução Nº 23/2019**, de autoria da Mesa Diretora , que revoga dispositivos da Resolução Nº 127, de 01 de setembro de 2003. Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;

2020

5. **Projeto de Lei Nº 27/2020**, de autoria do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, que amplia PAE- Programa de Apoio aos e Estudantes para incluir Bolsa intercambio, DESBRAVANDO CONHECIMENTOS.

Fase de Tramitação: Protocolado

6. **Projeto de Lei Nº 30/2020**, de autoria do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, que Reconhece no âmbito do Município a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e da outras providencias.

Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Coordenação Parlamentar

17
R

7. Projeto de Lei Nº 31/2020, de autoria do Vereador Jeronimo Mendes de Oliveira, que Denomina Praça Anna Clemencia de Oliveira no Povoado do Tabuleiro. Em condição de ordem do dia para 2ª **discussão e votação**;
8. Projeto de Lei Nº 36/2020, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a Cessão de Uso de Bem Publico Municipal e dá outras providencias. Incluso no período legislativo extraordinário. Tramitando em regime de urgência especial. Indicado relator ad hoc Verador Nego jai. Relator solicitou informações. (prazo de exarar parecer suspenso).
9. Projeto de Resolução Nº 11/2020 , de autoria do Vereador Iêdo Tanajura Cirino, que concede Titulo de Cidadã Coiteense a Srª Tania Maria Tanajura Cirino. Apresentado;
10. Projeto de Resolução Nº 12/2020 , de autoria do Vereador Ernandes Lopes da Silva, que concede Titulo de Cidadão Coiteense ao Sr Cleidivan Amancio de Sousa. Apresentado;
11. Projeto de Resolução Nº 13/2020 , de autoria do Vereador Eriberto Antonio Sergio Filho, que concede Titulo de Cidadão Coiteense ao Sr Antonio Sergio de Abreu. Apresentado;
12. Recurso Contra Ato do Presidente, Protocolo Nº 108/2019 – Despachado para a Presidência para relatoria. Aguardando Pronunciamento do Presidente.

Conceição do Coité, 31 de dezembro de 2020.

Tancy Ramos
Coordenação Parlamentar



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 17 folhas.

Processo Legislativo: 39|2020

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 27 |2020

Ementa:

Amplia PAE -Programa de Apoio aos Estudantes para incluir bolsa int

Número de Promulgação: arquivado |2020

Registro: Arquivado

Processo concluso em: 01/01/21

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 5 janeiro, 2021


Coordenação Parlamentar